



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.437
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 491.500,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 491.500,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 5.500,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R\$ 47.400,00

2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- R\$ 103.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 150.800,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0005.2.0059 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - - - -

- - - - - R\$ 76.200,00

2.05.02.12.365.0006.2.0169 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ. Inf. Creche FUNDEB - - - - -

- - - - - R\$ 61.200,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 137.400,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 288.200,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 135.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.46.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 1.500,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 143.500,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 143.500,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.437

Folha 02

2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social- - - - -
----- R\$ 54.300,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 54.300,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 54.300,00

Total Geral - - - - - R\$ 491.500,00

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do
artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento,Gestão

2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diret.Geral De Planejamento,Orçam.Gestão - - - -
----- R\$ 5.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 5.500,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R\$ 47.400,00

2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche-R\$ 103.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 150.800,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc FUNDEB - - - -
----- R\$ 137.400,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 137.400,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 288.200,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 135.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.1.90.94.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 2.900,00

2.06.01.10.302.0004.2.0071 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 5.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 143.500,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 143.500,00

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.437

Folha 03

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -----	
-----	R\$ 54.300,00
Total da Sub-Unidade 05 -----	R\$ 54.300,00
Total da Unidade 7 -----	R\$ 54.300,00
Total Geral -----	R\$ 491.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 26 de abril de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv